ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. Marcos Guarino de Oliveira;** com a solicitação para que sejam realizados estudos e a subsequente instalação de ponto de acesso gratuito à internet, via tecnologia Wi-Fi, na Praça Aristides Braga, localizada no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

A presente proposição fundamenta-se na convicção de que o acesso à internet transcendeu a condição de mero entretenimento para se consolidar como um direito fundamental e um instrumento essencial ao pleno exercício da cidadania no século XXI. A sua universalização é um imperativo para a promoção da inclusão digital, do desenvolvimento social e do crescimento econômico local.

A Praça Aristides Braga é o coração do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, um ponto de encontro, lazer e convivência comunitária. A disponibilização de internet gratuita neste local catalisará uma série de benefícios diretos para a população.

A conectividade é um fator de produção e um diferencial competitivo. Para o Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, a medida pode representar um significativo estímulo econômico. Diante do exposto, e convicto de que esta medida representa um passo crucial para a modernização e o desenvolvimento no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

A instalação de Wi-Fi gratuito na Praça Aristides Braga é mais do que uma simples comodidade; é um investimento no capital humano de nossa gente, um ato de democratização do conhecimento e uma ferramenta poderosa para a construção de um futuro mais próspero e conectado para todos os munícipes.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2025